

**TÍTULO VI**  
**Das DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 97. O presente Regimento Escolar deve estar à disposição e ser cumprido por toda a comunidade escolar, após homologado pela autoridade competente da SME e publicado em Diário Oficial do Município, DOM.  
Art. 98. Este Regimento Escolar tem vigência mínima de quatro anos e deve ser reelaborado mediante adendos ou alterações regimentais, quando houver necessidade de aperfeiçoamento do processo educativo ou alteração na legislação educacional.  
Art. 99. O presente Regimento Escolar entra em vigor na data de sua publicação.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
*Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021*

De acordo com o artigo 4º do Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021, **DEFIRO A CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo **2016/30/178**, solicitada através do SEI nº **PMC.2024.00143231-10**, a qual será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.  
Campinas, 29 de novembro de 2024  
**NIRALDO JOSE DA SILVA**  
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
*Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021*

De acordo com o artigo 4º do Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021, **DEFIRO A CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo **2015/30/715**, solicitada através do SEI nº **PMC.2024.00143230-39**, a qual será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.  
Campinas, 29 de novembro de 2024  
**NIRALDO JOSE DA SILVA**  
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2024**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação - C.M.E., Prof. Dr. José Tadeu Jorge, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA para a 10ª Reunião Ordinária do Plenário de 2024 do Conselho Municipal de Educação a ser realizada conforme se indica:

**DATA:** 05 de dezembro de 2024 (quinta-feira)  
**HORÁRIO:** 9h00 em primeira chamada, 9h30 em segunda chamada  
**LOCAL:** Sala de Reunião da SME  
Endereço: Rua Barreto Leme, nº 1557 - Centro

- PAUTA:**
1. Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária do CME, de 07/11/2024;
  2. Apresentação dos dados da Educação de Jovens e Adultos (EJA) anos finais;
  3. Definição de relatoria para o **Projeto de Lei Ordinária Nº 317/ 2023**: Estabelece a obrigatoriedade de instalação de dispositivo "QR CODE" com canal de denúncias dentro das salas de aulas de escolas públicas e privadas no âmbito de Campinas e das outras providências;
  4. Relatoria do STMC sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 217/2024**: Estabelece iniciativas para a promoção da conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e define diretrizes para a disponibilização da cartilha 'Sou Diferente e Daí? Tem Lugar Pra Mim?' no Município de Campinas;
  5. Relatório da comissão instituída pela Portaria CME nº 02, de 16 de setembro de 2024. Processo SEI: PMC.2024.00107593-47;
  6. Providências para o cumprimento da LEI Nº 16.662, de 7 de novembro de 2024: Dispõe sobre as atribuições, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica do Município de Campinas.  
Campinas, 29 de novembro de 2024

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

Ata da 23ª reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB/Campinas, mandato 2023-2026, realizada aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 9hs30, na segunda chamada. A reunião aconteceu na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Barreto Leme, 1557, Centro, conforme convocação publicada no DOM de quatorze de novembro de dois mil e vinte e quatro, com as seguintes pautas: primeira - Análise da prestação de contas referente ao mês de outubro de 2024 e aprovação; segunda - Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação; terceira -Informes gerais. Cabe informar que todos os

conselheiros receberam os documentos por e-mail, no dia quatorze de novembro de dois mil e vinte e quatro, para análise e também a publicação da convocação. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Rafael Rodrigues Pereira, representante titular do Poder Executivo Municipal; Gabriela Franco Zansavio, representante titular dos Servidores Técnico-Administrativos; Solange Loureiro Pozzuto, representante titular do Conselho Municipal de Educação e Donizete Aparecido Domingues Mendes, representante titular do Poder Executivo Municipal. Também esteve presente Luis Carlos Fulan, Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Educação. Justificou ausência a conselheira Ariana Paula Freitas Orlando, presidente deste conselho. Conforme o §1º do art. 11 da Lei Municipal 16.104/2021 que reestruturou o presente Conselho, foi respeitada a tolerância de trinta minutos para que se atingisse a maioria simples dos membros com direito a voto, tendo início em segunda convocação com a dispensa de verificação de quórum. Conforme o art. 14 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no Município de Campinas, com a ausência do Presidente e o Vice-Presidente deste conselho, a plenária presente escolheu a conselheira Solange Loureiro Pozzuto como mediadora das discussões e condutora da reunião. A conselheira Solange deu início a reunião e apresentou as pautas. Passou a fala para Luis Carlos, para apresentação da primeira pauta - Análise da prestação de contas referente ao mês de outubro de 2024 e aprovação e também da segunda pauta - Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação. Luis Carlos inicia apresentando as Receitas e Despesas do FUNDEB até outubro de dois mil e vinte e quatro, que será anexada a esta ata para publicação, e a conciliação bancária de outubro do FUNDEB. Luis informou que os relatórios estão sendo ajustados para diminuição da quantidade de páginas, sendo assim, o quadro de receitas e a conciliação bancária agora serão apresentados em conjunto. A conselheira Solange questiona sobre o pagamento identificado como CAMPREV e se ele pode ser efetuado utilizando os recursos do FUNDEB. O conselheiro Donizete pergunta se esta é a primeira vez que essa especificação aparece na conciliação. Luis esclarece que sim, e informa que o pagamento se refere a encargos sobre a folha de pagamento dos servidores ativos, tratando-se de recolhimento de encargos respectivo ao regime de previdência própria. Com as explicações, os questionamentos são considerados resolvidos e Luis dá continuidade a apresentação. A conselheira Solange questiona sobre a existência de um relatório de Manutenção de Areas Verdes e solicita que seja apresentado assim que possível. Luis conclui e apresenta a segunda pauta - Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação. Ele apresenta o extrato bancário com os valores recebidos e rendimentos e a conciliação bancária dos recursos do Programa de Escola de Tempo Integral - PETI, destacando o valor do saldo até o fim de outubro de dois mil e vinte e quatro, informando que não houve despesas utilizando este recurso. Diz que há planejamento para execução e utilização desse recurso até o final do ano de dois mil e vinte e quatro, e que, em breve, haverá despesas a serem apresentadas. Luis apresenta o extrato bancário com os valores recebidos e rendimentos dos recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, informando que não houve movimentação. O conselheiro Donizete lembra que os recursos do PNATE foram utilizados, conforme apresentado na reunião anterior, e Luis confirma a informação. Luis comenta que na última reunião a conselheira Solange havia solicitado informações sobre as linhas de transporte que atendem a área rural e utilizam recursos do PNATE. Ele então apresenta o documento encaminhado pelo setor de transportes, informando que o mesmo foi enviado na terça-feira, razão pela qual ainda não está anexado ao processo, mas que será incluído na data de hoje. Luis acrescenta que o pessoal do setor de transportes pediu que fosse informado de forma complementar que no documento estão listadas todas as linhas de contrato para atendimento rural atual, e que existe certa dificuldade em especificar a quantidade exata de alunos. Solange questiona os detalhes dessa dificuldade, e Luis explica que o número de alunos varia ao longo do ano. Solange pergunta se todas as rotas listadas existem, e Luis confirma, esclarecendo que o que muda é a quantidade de alunos, que é bastante dinâmica. Solange então questiona se não existe um número mínimo de alunos para justificar a existência de uma rota. Luis responde que não, que a quantidade de alunos não influencia. Solange sugere que o setor poderia ter enviado uma média, e Luis confirma, explicando, entretanto, que essa informação não consta no documento solicitado. Após os esclarecimentos e sem mais dúvidas por parte dos conselheiros, a conselheira Solange colocou em votação a aprovação da primeira pauta. A prestação de contas até o mês de outubro de dois mil e vinte e quatro foi aprovada por unanimidade e será anexada a esta ata para publicação. Em seguida, passa à votação da segunda pauta, referente à folha de pagamento da Educação de outubro de dois mil e vinte e quatro, sendo aprovada por todos os conselheiros presentes. A conselheira Solange então inicia a terceira pauta - Informes gerais: Ela pede que a prestação de contas seja apresentada em todas as reuniões do Conselho Municipal de Educação e diz que irá fazer a solicitação novamente, visto que já havia sido feita nomeio do ano. Terminado todos os assuntos das pautas apresentadas, a conselheira Solange encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e, eu, Giovanna Silveira Rossetti, lavrei a presente ata. Campinas, vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro.

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB						
PERÍODO ATÉ OUTUBRO / 2024						
CRÉDITOS RECEBIDOS					419.408.838,12	
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					2.850.654,97	
TOTAL DA RECEITA					422.259.493,09	100,00%
DESCRIÇÃO	PROTOCOLO	DESPESA	LIQUIDADO	PAGO	%	
PESSOAL						
FOLHA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	--	371.200.000,00	371.200.000,00	367.000.000,00		
SUB-TOTAL		371.200.000,00	371.200.000,00	367.000.000,00	87,91%	
SERVIÇOS / CONSUMO						
CONTA ESCOLA	PMC.2020.0000754-11	27.680.659,81	26.482.932,75	25.784.309,49		
TRANSPORTE ADAPTADO	PMC.2022.00044590-60	7.195.754,51	6.846.340,18	6.846.340,18		
TRANSPORTE ESCOLAR FRETADO	PMC.2022.00002293-29	7.875.025,29	4.767.275,83	4.767.275,83		
MANUTENÇÃO ÁREAS VERDES	PMC.2020.00039418-87	3.090.463,42	3.035.069,91	3.035.069,91		
TRANSPORTE ESPECIAL	PMC.2022.00044590-60	357.938,80	0,00	0,00		
SUB-TOTAL		46.199.841,83	41.131.618,67	40.432.995,41	10,94%	